Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº 052/2024

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor Municipal, que encaminhe esclarecimentos quanto ao recurso do Deputado Ted Conti, no valor de R$ 400.000,00 que chegou em nosso município por meio do convênio n° 09032022-015473 de 2022. Ainda em tempo, considerando o ofício encaminhado pelo Deputado, em anexo a este, que confirmou o envio da verba e conforme conversado com o Prefeito e, com o próprio Deputado, foi designado que esta emenda seria para o calçamento das Ruas Eduardo Haese, João Pereira e do Canto e com a possível sobra de recursos o administrador municipal faria a repavimentação da Rua Carlos Hand.

Sabedores de que, no ano de 2023, foi apresentado, pelo próprio Prefeito, em seu gabinete o Projeto de Pavimentação e Drenagem das Ruas anteriormente citadas, este Vereador faz as seguintes perguntas:
-A emenda Já foi gasta? Questionamento que deve ser respondido por meio do extrato bancário e caso afirmativo, onde foi colocado o recurso?
-Caso a emenda não tenha sido gasta porque a licitação para a realização da obra não foi iniciada, uma vez que o projeto já foi providenciado há mais de um ano e a emenda a quase dois anos?
-Qual o prazo para o processo de licitação desta obra terminar com o contrato assinado de prestação de serviços?
Saliento ainda que se as dúvidas acima não forem respondidas de forma objetiva este Vereador colocará o direito de requisitar os secretários pertinentes para esclarecer a população florianense sobre estas e outras dúvidas, assim como previsto na Lei orgânica em seu Artigo 19 inciso XVIII.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330037003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.